

# Na posse do Conselho de Ética

3

- **‘ÁREAS CINZENTAS’:** “(...) Na vida moderna, exatamente pelas modificações já ocorridas e em um entrosamento novo entre o Estado e a sociedade, há áreas, digamos assim, que são cinzentas, em que não se sabe, exatamente, o que é apropriado e o que não é. Mesmo o funcionário ou o alto funcionário terá, muitas vezes, momentos de dúvida: ‘posso ou não posso?’ E não há regras. E, muitas vezes, não é possível tê-las. (...) Existe muito trabalho a ser feito, até mesmo para proteger o funcionário e o alto administrador público, porque, muitas vezes, existe também, como aqui já foi dito, áreas que são não muito definidas e que, de antemão, setores da sociedade já consideram condenáveis, se houver alguma atuação nessas áreas que não tenha um procedimento mais claro (...).”
- **‘JUÍZOS LESIVOS’:** “Trata-se de criar uma cultura que, ao mesmo tempo em que limite a ação dos membros do Governo e do Estado, também limite as apreciações daqueles que, não sendo membros do Governo e do Estado, muitas vezes, no desconhecimento do comportamento efetivo desses membros, se abalançam a fazer juízos que podem vir a ser lesivos para o conceito das pessoas envolvidas (...).”

- **‘MAL INTERPRETADO’:** “E tem que permitir que os funcionários, qualquer que seja o seu nível, possam assumir as responsabilidades inerentes a seus cargos. (...) Não havendo essas regras e havendo na sociedade, como é natural, uma exigência crescente de formas de conduta, muitas vezes inibe-se a ação responsável do funcionário ou do gestor público em geral, no sentido de que ele possa correr risco de, agindo em nome do interesse público, com motivação correta, vir a ser julgado precipitada ou incorretamente (...). Agradeço, e agradeço muito porque, como não existem ainda essas regras, qualquer um que entre para o Governo está sujeito a ser mal interpretado nas duas decisões (...).”